

ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular

Coord. Geográfica – Lat. 13°36'13,08"S e Long. 56°05'49,99"W DATUM SAD69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6
Tempo (h/dia)	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 90, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Designa o Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica como Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição estadual c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do meio Ambiente e,

Considerando a Lei Complementar nº 522, de 30 de dezembro de 2014, e o Decreto nº 2.141, de 04 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica, Benedito Nery Guarim Strobel as atribuições de Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Cuiabá, 10 de março de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº.073, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo do Parque Estadual Águas Quentes.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005; e,

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e a Lei Estadual nº 9.502 de 14 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo do Parque Estadual Águas Quentes, criado pelo Decreto nº. 1.240, de 13 de janeiro de 1978, localizado no município de Santo Antônio do Leverger-MT.

Art. 2º O Plano de Manejo do Parque Estadual Águas Quentes é o instrumento técnico e legal de implantação, gerenciamento e administração do Parque, encontrando-se disponível para consulta no site www.sema.mt.gov.br e na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, de 05 de março de 2015.

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 75 DE 09 DE MARÇO DE 2015

Outorga a Hugo Henrique Garcia, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão do Moderno.

A servidora, **EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 027, 29 de Janeiro de 2015 e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1478/GOUT/CCRH/SURH/2015, de 05 de março de 2015, acostado às fls. 54 a 56 do processo SAD Nº 35701/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Hugo Henrique Garcia, CPF: 283.536.968-60, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Ribeirão do Moderno, para a finalidade de irrigação de 260,63 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, Fazenda Catariense, zona rural do Município de Santa Rita do Trivelato/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11- Alto Teles Pires, com as seguintes características:

I – o outorgado está cadastrado no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH sob nº. 51.0.0077788-39

II - coordenada geográfica da captação nº 01 - (pivô central - 120,61 ha): 13°46'59,80"S de Latitude Sul e 55°24'44,45"W de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 459,5